



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Projeto de Lei nº 007/2017

Dispõe sobre a criação da semana de combate ao fumo e ao uso do álcool em todo o Município de Paraty e dá outras providências.

Artigo 1º Fica instituído a segunda semana de agosto como sendo a semana Municipal de luta contra o consumo de álcool e tabaco em todo Município de Paraty.

Art. 2º As escolas Municipais e Particulares do Município de Paraty, deverão durante este período abordar os temas supracitados de maneira preventiva para que os alunos passem a ter conhecimento do impacto do álcool e do tabaco em suas vidas.

Art. 3º Deverá ser organizada uma equipe com acompanhamento do setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação onde haverá representatividade do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal Anti-drogas, Conselho Tutelar, Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde e Secretaria de Guarda e Trânsito.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de Março de 2017

Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador

09/03/17
✓